

INFORMAÇÃO-PROVA

COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
MÚSICA**2025****Prova 97 Tipo de Prova: Prática****3º Ciclo do Ensino Básico** (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à **prova de equivalência à frequência** do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA- MÚSICA a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, designadamente Linguagem e texto; Informação e comunicação; pensamento crítico e criativo; sensibilidade estética e artística; saber científico técnico e tecnológico; consciência e domínio do corpo. Serão avaliadas três áreas interdependentes como a Audição; Interpretação, criação/composição, incidindo nos três grandes domínios Experimentação e criação; Interpretação e Comunicação; Apropriação e reflexão, permitindo avaliar as aprendizagens passíveis de avaliação numa prova prática de duração limitada.

Caracterização da Prova**Prova prática:**

- Apresentação e audição do trabalho de pesquisa realizado durante o semestre; sequência de perguntas acerca do trabalho.
- Apresentação de uma peça trabalhada em sala de aula (cantada ou tocada).
- Memorização de uma pequena melodia.
- Identificação do ritmo dessa mesma melodia.
- Audição de pequenos trechos musicais característicos de certas regiões do mundo (identificação das regiões; identificação dos instrumentos que as tocam; identificação dos géneros musicais). Esta identificação é registada numa grelha específica.
- Improvisação rítmica e/ou melódica.

O tempo para cada item é limitado. A pontuação máxima da prova é de 100 pontos.

Material

Instrumento musical do aluno por exemplo a Flauta de bisel ou outro;

Instrumentos da escola (guitarra; piano; Xilofone; percussões;

Caneta ou esferográfica; lápis e borracha;

Haverá um enunciado de registo de respostas que será fornecido pela escola.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir será totalmente objetiva, com pontos de observação previamente definidos.

A cada resposta ou partes corresponde uma pontuação pré-determinada.

Na prova existirá uma grelha com os items de observação/avaliação e a pontuação a aplicar de acordo com cada exercício.

A cada item será dado um valor máximo, para que a soma de todos não ultrapasse o valor máximo de pontos.

Maio 2025